



ATO DE LEI MUNICIPAL N° 2201 /2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$5.006.500,00** (Cinco milhões seis mil e quinhentos reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
04.001	Secretaria do Meio Ambiente	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0001	Apoio administrativo	
2340	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana	
339030	Material de Consumo	126.500,00
33939	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4.830.000,00
339093	Indenização e Restituição	50.000,00
Fonte	15000000	
Total		5.006.500,00

Art. 2º Constitui recursos para abertura deste crédito, as fontes de recursos a anulação total das seguintes dotações orçamentárias.

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
07.001	Secretaria de Infra Estrutura	



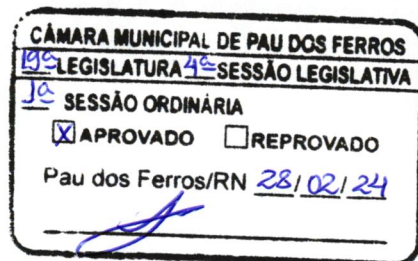
04	Administração	
122	Administração Geral	
0002	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana	
2147	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana	
339030	Material de Consumo	126.500,00
33939	Outros Serviços de Terceiros – PJ	4.830.000,00
339093	Indenização e Restituição	50.000,00
Fonte	15000000	
Total		5.006.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
DN: cn=MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=RFB e-CPF A3, email=segovmpmf@gmail.com

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



Recebido
Gabriela Oliveira Lima
Diretora Legislativa
Mat.: 120.255-3

Às 12:50
05/02/24



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Na presente matéria, destaca-se a proposição de um crédito suplementar classificado como "especial", em conformidade com o atual ORÇAMENTO PROGRAMA – Lei Municipal - LOA Nº 1883/2022, datada de 16 de dezembro de 2022. Este crédito visa realocar dotações para atender demandas administrativas imprevistas, considerando a recente reorganização de responsabilidades entre a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) e a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA).

Anteriormente incumbida da supervisão das atividades relacionadas à manutenção e limpeza pública, a SEINFRA teve suas atribuições transferidas para a SEMA, como parte da mencionada reorganização administrativa. Diante desse redirecionamento de responsabilidades, tornou-se imperativo promover um crédito especial, com o intuito de adequar o orçamento às alterações mencionadas.

Pau dos Ferros, 05 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
DN: cn=MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=RFB e-CPF A3, email=segovmpmf@gmail.com

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA